



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Termo Aditivo.**

**Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2019**

**Processo de Licitação:** Pregão Presencial nº 017/2019.

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa WAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.74.196/0001-46.

**Objeto:** Fica suprimido 20% do valor do Contrato nº 028/2019, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020, ou seja, referente a quatro meses de prestação de serviços, tendo em vista a instituição de turno único nas repartições municipais, nos termos do Decreto nº 2.014/2019, o que culminou com a redução da prestação de serviços nos meses referidos.

Paragrafo único: Em razão da supressão acima referida, fica liberado o saldo orçamentário abaixo relacionado, o qual estava comprometido com a execução do objeto, de acordo com os valores informados:

Item	Unidade	Descrição	Valor suprimido
1	SERVIÇO	Prestação de serviços médicos (1 profissional), num total de 40 hs semanais, das 07h45min às 12hs e das 13h15min às 17 hs, na área de Saúde da Família para atendimento no ESF2 da localidade de Itaúba	R\$ 20.000,00

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 12 de novembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**1º Termo Aditivo.**

**Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2019**

**Processo de Licitação:** Pregão Presencial nº 025/2019.

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa Dunay Antunes de Oliveira - ME, CNPJ n.º 21.990.922/0001-63.

**Objeto:** Fica suprimido 25% do valor do Contrato nº 030/2019, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020, ou seja, referente a quatro meses de prestação de serviços, tendo em vista a instituição de turno único nas repartições municipais, nos termos do Decreto nº 2.014/2019, o que culminou com a redução da prestação de serviços nos meses referidos.

Paragrafo único: Em razão da supressão acima referida, fica liberado o saldo orçamentário abaixo relacionado, o qual estava comprometido com a execução do objeto, de acordo com os valores informados:

Item	Unidade	Descrição	Valor suprimido
------	---------	-----------	-----------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

Item	Unidade	Descrição	Valor suprimido
2	SERVIÇO	Prestação de serviços médicos (um profissional), num total de 8 horas semanais, nos turnos determinados pelo município, nas áreas de clínica geral para atendimento na Unidade Rincão da Estrela.	R\$ 7.500,00

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 12 de novembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 062/2019.**

**Dispensa nº 021.2019**

**Partes:** Município de Estrela Velha e DENTARIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA., estabelecida na Rua Santo Antonio, inscrito no CGC/MF sob o N.º 91.083.212/0001-35, IE sob o nº 096/0895841.

**Objeto:** Aquisição de material endodôntico.

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	15	KIT	KIT CONTENDO: INSTRUMENTO ROTATÓRIO DE USO ENDODÔNTICO, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR CONVEXA, DESENHO ESTRIADO, PONTA DE SEGURANÇA NÃO CORTANTE E QUE NÃO APRESENTE GUIA RADIAL, COM CONICIDADE VARIÁVEL AO LONGO DO INSTRUMENTO. KITS CONTENDO SEIS INSTRUMENTOS DE 25 MM DO MESMO SISTEMA ROTATÓRIO CADA UM: -UM INSTRUMENTO MODELADOR COM CONICIDADE QUE AUMENTA NO SENTIDO DE D16, EXTREMIDADE DO INSTRUMENTO DE MODELAGEM É TRUNCADA OU ARREDONDADA E SUA PONTA É UM CONE CIRCULAR, COM PARTE DE TRABALHO DE 16MM, DIÂMETRO D0 É IGUAL A 0,19MM E O DIÂMETRO D16 É IGUAL A 1,19MM ; -CINCO INSTRUMENTOS CUJOS 3MM APICAIS APRESENTEM CONICIDADE CONSTANTE E DEPOIS DECRESCAM NO SENTIDO DE D16, POSSIBILITANDO ALARGAR O SEGMENTO	R\$ 200,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.
			APICAL E, AO MESMO TEMPO, AUMENTAR A FLEXIBILIDADE DO INSTRUMENTO NO TERÇO CORONÁRIO. O ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DAS HÉLICES VARIE DE 30 A 35°, NÃO POSSUAM GUIA RADIAL. O DESENHO DAS ARESTAS DE CORTE SEJAM FILETES. CARACTERÍSTICAS DESSES CINCO INSTRUMENTOS: - UM INSTRUMENTO COM O DIÂMETRO D0 IGUAL A 0,18MM E O DIÂMETRO D16 É IGUAL A 1,2MM ; -INSTRUMENTO COM DIÂMETRO D0 IGUAL A 0,20MM E O DIÂMETRO D16 É IGUAL A 1,2MM; - INSTRUMENTO COM DIÂMETRO D0 É IGUAL A 0,20 MM E O DIÂMETRO D16 É IGUAL A 1,125MM, PARTE DE TRABALHO POSSUI 16MM; -INSTRUMENTO COM DIÂMETRO D0 É IGUAL A 0,25MM E O DIÂMETRO D16 É IGUAL A 1,20MM; - INSTRUMENTO COM DIÂMETRO D0 É IGUAL A 0,30MM E O DIÂMETRO D16 É IGUAL A 1,13MM.	

**Vigência do contrato:** A vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da assinatura do mesmo, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, ou antes por ocasião da entrega total do material.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 11 de novembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**Contrato Nº 063/2019.**

**Pregão Presencial nº 048.2019**

**Partes:** Município de Estrela Velha e DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CGC/MF sob o N.º 19.316.524/0001-14.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2	UNIDADE	OFTALMOSCÓPIO - Usado para avaliação de fundo de olho, retina e estruturas oculares. Indicado para diagnóstico de doenças, lesões, tumores e teste do olhinho em recém nascidos. Iluminação branca e de alto brilho com excelente nitidez de imagem	795,00	1.590,00
2	1	UNIDADE	OTOSCÓPIO - Usado para diagnóstico e avaliação da parte interna e externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho com excelente nitidez de imagem.	426,00	426,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			Acompanha espéculos em diversos tamanhos e modelos		
3	2	UNIDADE	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO - oxímetro de pulso da ponta de dedo adulto digital e portátil com indicador de Sp O2 e FC	245,00	490,00
5	1	UNIDADE	Compressor odontológico, isento de óleo, potência do motor de 1,20cv,45 L, com 2 cabeçotes, 0,85KW/hora, nível de ruído 54DB, 3,8A, 220V, com tratamento interno e externo antioxidante, reduzido atrito interno, baixo nível de ruído, dois manômetros, pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, possui dispositivo de alívio do excesso de pressão, com relé térmico, com filtro de ar de drenagem automática, com ventoinha para refrigeração do motor, com filtro de aspiração e válvula de alívio solenóide. Garantia de 1 ano. Entregue e instalado no local solicitado.	4.500,00	4.500,00
8	1	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	800,00	620,90
8	1	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	800,00	179,10
10	1	UNIDADE	Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de	9.950,00	9.950,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Chariot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; 220v. Condensador de campo claro Abbe com abertura numérica de 1,25NA( óleo).		
<b>Total</b>					<b>17.756,00</b>

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência deste contrato, será de 12 meses a contar do recebimento definitivo, o prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 12 meses.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 11 de novembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**Contrato Nº 064/2019.**

**Pregão Presencial nº 048.2019**

**Partes:** Município de Estrela Velha e GUILHERME XAVIER PIVA ME, estabelecida na Rua Afonso Pena, Bairro Borghetti, Rio Grande do Sul - RS, inscrito no CGC/MF sob o N.º 18.136.904/0001-04.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qty	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
9	1	UNIDADE	Mesa Ginecológica Elétrica, com acionamento elétrico com comando de subida, descida, encosto e perneira e pedal. Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, gaveta auxiliar para coleta de material, capacidade de 180 á 250kg, suporte de papel, rodas com travas, 220v, com foco luz.	15.289,00	13.625,00
9	1	UNIDADE	Mesa Ginecológica Elétrica, com acionamento elétrico com comando de subida, descida, encosto e perneira e pedal. Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, gaveta auxiliar para coleta de material, capacidade de 180 á 250kg, suporte de papel, rodas com travas, 220v, com foco luz.	15.289,00	1.664,00
<b>Total</b>					15.289,00

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência deste contrato, será de 12 meses a contar do recebimento definitivo, o prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 12 meses.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 11 de novembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**Contrato Nº 065/2019.**

**Pregão Presencial nº 048.2019**

**Partes:** Município de Estrela Velha e BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CGC/MF sob o N.º 31.770.650/0001-40.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qty	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	2	UNIDADE	Seladora para uso odontológico, manual, com base e articulação metálica, com lâmina para corte de papel grau cirúrgico acoplada, resistente a quedas, 30 cm de comprimento, para selagem de envelopes próprios para esterilização (plástico/plástico ou papel/plástico); Circuito eletrônico com controle de tempo para maior precisão, com led indicador de temperatura, 220V. Garantia de no mínimo 1 ano.	219,00	438,00
6	2	UNIDADE	Aparelho ultrassom odontológico, com bomba peristáltica, transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente, que possua	4.190,00	4.190,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho, e que a mesma venha acompanhada de capa confeccionada em silicone, removível e autoclavável (possuindo duas ou mais capas para melhor rotatividade de uso). Deve possuir chave geral luminosa localizada no painel e pedal de acionamento único. O ultrassom deve possuir ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Pontas com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese e vir acompanhado das pontas para uso. Como características deve ainda ter pressão de entrada de água correspondente a 14 PSI a 40 PSI, alimentação bivolt 127V / 220V, frequência de 50/60 Hz, potência de 60 VA e volume do reservatório da bomba peristáltica correspondente a 500ml.		
7	2	UNIDADE	Aparelho para profilaxia dentária com jato de bicarbonato de sódio, com sistema de geração de partículas suspensas inseridas num jato de ar comprimido. Possui reservatório para o pó de bicarbonato, localizado na parte superior do aparelho. Pressurização interna através do terminal do micro-motor do equipo, facilitando seu funcionamento e dispensando ligações externas de ar e água. Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, ocorrendo do reservatório até a peça de mão. Possui filtro de ar com drenagem semi automática e registros com ajuste fino do fluxo de água e do fluxo de ar com pó de bicarbonato de sódio, possibilitam adequar a necessidade de cada operação. Caneta do jato de bicarbonato autolavável. Bivolt, com acionamento com pedal.	2.830,00	2.830,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qty	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
				<b>Total</b>	7.458,00

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência deste contrato, será de 12 meses a contar do recebimento definitivo, o prazo de garantia dos equipamentos deverão ser de no mínimo 12 meses.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 11 de novembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS**  
**EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – 2019**

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO.

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 82, incisos, e art. 93, inc. I e III, da Lei Municipal 579/2004, Código Tributário Municipal e alterações, e na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 1.326, de 23 de Agosto de 2018, **NOTIFICO** os contribuintes beneficiados pela pavimentação e microdrenagem de trechos das Ruas Zilda Schmitt Buss, Fioravante Ceolin e Georgina Wilges Billig, cujo terreno faça frente a esta obra, do Lançamento Tributário contra eles efetuado de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (art. 4º da mesma Lei), e **INTIMO** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido no art. 5º, ou querendo, valer-se do disposto no art. 3º da citada lei (impugnação e/ou contestação).

Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa.

### 2. DEMAIS ELEMENTOS DO EDITAL

A delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nela compreendidos, o memorial descritivo do projeto (laudo técnico), o orçamento total e parcial do custo da obra, bem como a determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis estão à disposição dos contribuintes junto ao setor tributário, na prefeitura de Estrela Velha e são considerados anexos à este Edital.

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O tributo Contribuição de Melhoria, suprarreferido, poderá ser **pago à vista até o dia 20-12-2019, com desconto de 10%** (DEZ por cento), ou parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, com a primeira parcela vencendo nesta mesma data, nos termos do a Art. 5º, §§, da Lei Municipal nº 1.326/2018.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 14 de novembro de 2019 – Edição 57 – Lei 1353/2019

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor dos tributos, na forma dos Arts. 153 e 154 da Lei 579/2004 e alterações, bem como inscrição em Dívida Ativa e posterior Protesto e/ou Execução Judicial.

Estrela Velha, RS, em 28 de outubro de 2019.

João Carlos Jank  
Inspetor Tributário

Ivan Carlos De Bortoli  
Agente Fiscal da Receita Municipal